

JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

26 de janeiro de 2023 - Ano 22 - Nº 2163

“Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa” (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 024/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”, PARA O ANO LETIVO DE 2.023.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar da Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 010/2.023, de 06 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

DECRETO Nº 026/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL “SANTA RITA DE CÁSSIA - PÓLO”, PARA O ANO LETIVO DE 2.023.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Santa Rita de Cássia - Pólo” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 012/2.023, de 06 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. ESCOLA MUNICIPAL “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO” CALENDÁRIO ESCOLAR – 2023 TURNO DIURNO / ENSINO FUNDAMENTAL																																		
MESES DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS		
JANEIRO	F	RE	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	M	S	D	M	M	-	
FEVEREIRO	M	M	M	S	D	AT	AT	M	M	M	S	D	IB	JP	JP	JP	JP	S	D	NL	F	NL	L	L	SL	D	L	L	-	-	-	-	10	
MARÇO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	23		
ABRIL	S	D	L	L	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19		
MAIO	F	IB	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	21			
JUNHO	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	-	20	
JULHO	SL	FJ	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CC	L	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	S	D	RE	12								
AGOSTO	IB	L	L	L	S	D	L	L	L	L	SL	GE	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	24			
SETEMBRO	L	S	D	L	L	L	FL	L	S	D	L	L	L	L	S	FC	D	L	L	L	ST	L	ST	L	ST	L	S	D	L	L	L	S	-	21
OUTUBRO	D	L	L	L	L	CC	L	SL	RPM	TB	FE	D	NL	NL	F	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	06/13		
NOVEMBRO	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	-	20	
DEZEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CC	L	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	11/05		
																																DIAS LETIVOS	200	
																																EXAME FINAL	05	

DECRETO Nº023/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA – CEI”, PARA O ANO LETIVO DE 2.023.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Centro de Educação Infantil “RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA – CEI” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 009/2.023, de 06 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Escola Municipal “Santa Rita de Cássia – Pólo” Santa Rita do Pardo – Mato Grosso do Sul --- Rua Mal Floriano Peixoto, 932 – Centro - Cep: 79690-000 Fone (67) 3591-2066 - e-mail: escola.santaritadecassia@hotmail.com CALENDÁRIO ESCOLAR 2023																																		
MES DIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS		
JANEIRO	F	RE	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	M	S	D	M	M	-	
FEVEREIRO	M	M	M	S	D	AT	AT	M	M	M	S	D	IB	JP	JP	JP	JP	S	D	NL	F	NL	L	L	SL	D	L	L	-	-	-	-	10	
MARÇO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	23		
ABRIL	S	D	L	L	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19		
MAIO	F	IB	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	21			
JUNHO	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	-	20	
JULHO	SL	FJ	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	L	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	S	D	RE	12								
AGOSTO	IB	L	L	L	S	D	L	L	L	L	SL	GE	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	24			
SETEMBRO	L	S	D	L	L	L	FL	L	S	D	L	L	L	L	S	FC	D	L	L	L	ST	L	ST	L	ST	L	S	D	L	L	L	S	-	21
OUTUBRO	D	L	L	L	L	CC	L	SL	RPM	TB	FE	D	NL	NL	F	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	06/13		
NOVEMBRO	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	-	20	
DEZEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	L	RE	RE	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	11/05		
																																DIAS LETIVOS	200	
																																EXAME FINAL	05	

DECRETO Nº 025/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR- EMEI”, PARA O ANO LETIVO DE 2.023.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Infantil “Antônio Arcanjo dos Santos Junior - EMEI” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 011/2.023, de 06 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA” CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO DE 2023 TURNO DIURNO / ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL																																		
MESES DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS		
JANEIRO	F	RE	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	M	S	D	M	M	-	
FEVEREIRO	M	M	M	S	D	AT	AT	M	M	M	S	D	IB	JP	JP	JP	JP	S	D	NL	F	NL	L	L	SL	D	L	L	-	-	-	-	10	
MARÇO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	23		
ABRIL	S	D	L	L	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19		
MAIO	F	IB	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	21			
JUNHO	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	-	20	
JULHO	SL	FJ	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	L	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	S	D	RE	12								
AGOSTO	IB	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	23			
SETEMBRO	L	S	D	L	L	L	FL	L	S	D	L	L	L	L	S	FC	D	L	L	L	ST	L	ST	L	ST	L	S	D	L	L	L	S	-	21
OUTUBRO	D	L	L	L	L	CC	L	SL	RPM	TB	FE	D	NL	NL	F	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	06/13		
NOVEMBRO	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	-	20	
DEZEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	L	RE	RE	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	12		
																																DIAS LETIVOS	200	
																																EXAME FINAL	05	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. ESCOLA MUNICIPAL “ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR” CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO DE 2023 TURNO DIURNO / ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL																																	
MESES DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	
JANEIRO	F	RE	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	M	S	D	M	M	-
FEVEREIRO	M	M	M	S	D	AT	AT	M	M	M	S	D	IB	JP	JP	JP	JP	S	D	NL	F	NL	L	L	SL	D	L	L	-	-	-	-	10
MARÇO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	23	
ABRIL	S	D	L	L	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19	
MAIO	F	IB	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	21		
JUNHO	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L</													

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A OFICINA MECÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 08/02/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 08/02/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de janeiro de 2023.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.39.67 SERVICOS FUNERÁRIOS

Empenho: **00093 OR 30/12/1899 2023**

Int.: FUNERARIA BOM JESUS LTDA

Valor: R\$ 5.710,00

Proveniente de:ATA N.º 015/222 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Empenho: **00394 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HO

Valor: R\$ 1.617,00

Proveniente de:ATA N.º 021/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Empenho: **00395 OR 30/12/1899 2023**

Int.: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALA

Valor: R\$ 280,00

Proveniente de:ATA N.º 021/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Empenho: **00396 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTO

Valor: R\$ 12.977,00

Proveniente de:ATA N.º 021/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **00397 OR 30/12/1899 2023**

Int.: MUNDO DA INFORMATICA LTDA

Valor: R\$ 2.814,00

Proveniente de:ATA N.º 012/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

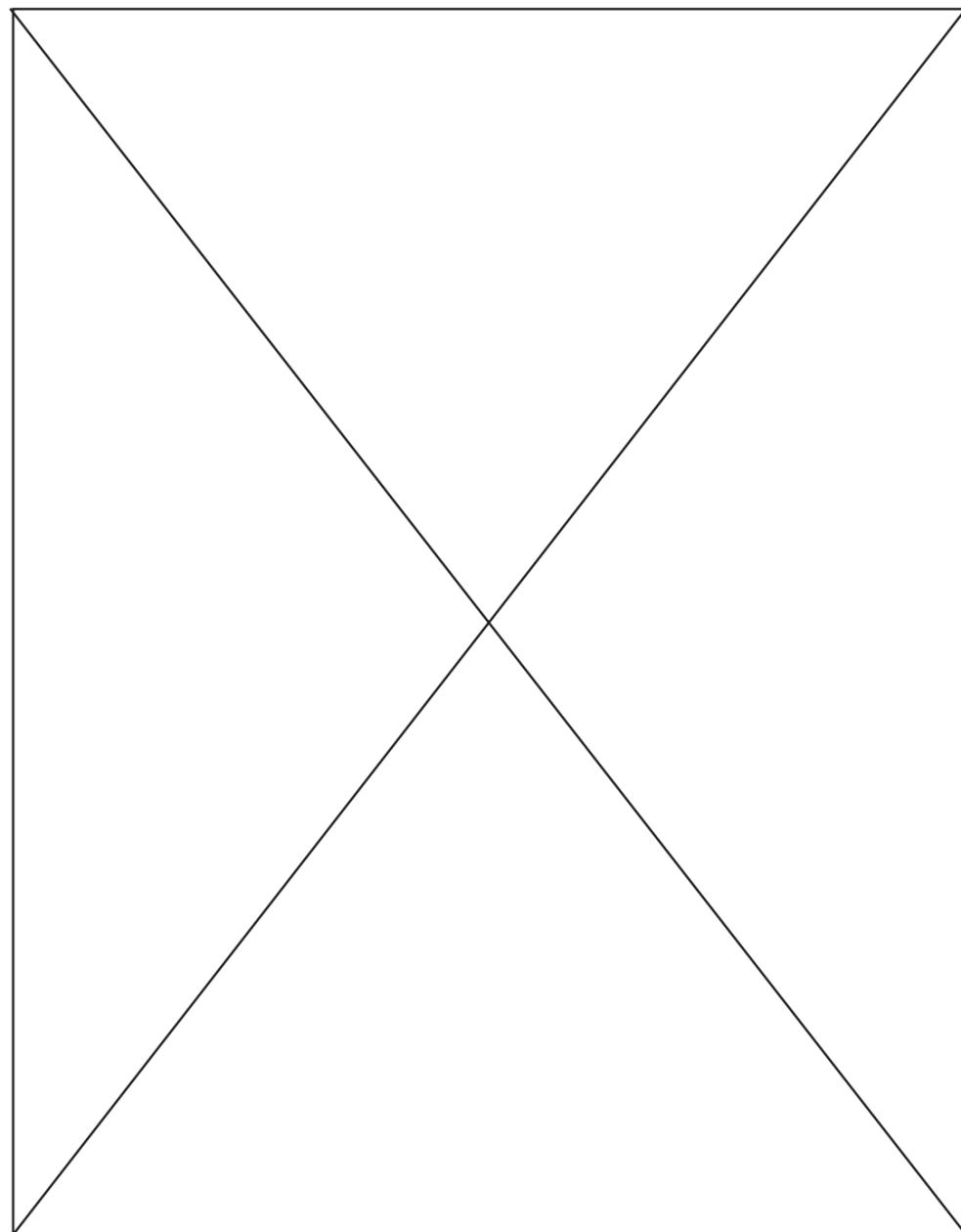
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Empenho: **00398 OR 30/12/1899 2023**

Int.: VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUT

Valor: R\$ 567,00

Proveniente de:ATA N.º 021/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.



JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

XML nr.: 1

SANTA RITA DO PARDO
CÂMARA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2022



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

Table with columns: Nr., G1 - DESPESA COM PESSOAL, Jan/2022, Fev/2022, Mar/2022, Abr/2022, Mai/2022, Jun/2022, Jul/2022, Ago/2022, Set/2022, Out/2022, Nov/2022, Dez/2022, TOTAL (Últimos 12 meses) (b), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADAS (d).

Table with columns: Nr., G2 - APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, Valor, % Sobre a RCL Ajustada.

Table with columns: Nr., G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL, % Limite (Médimo) (b), % DTP (b), % Excedente (c) = (b - a), Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (c/3%), Limite (e) = (b - d), % DTP (f), Redutor Residual (g) = (f - e), Limite (h) = (e), % DTP (i).

Table with columns: Nr., G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021), Percentual.

Table with columns: Nr., G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021), 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032.

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:
Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transferiram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a efetivação de quaisquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:
**1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por fora do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

**2 A linha "Receta Corrente Líquida Ajustada VIT" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

**3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

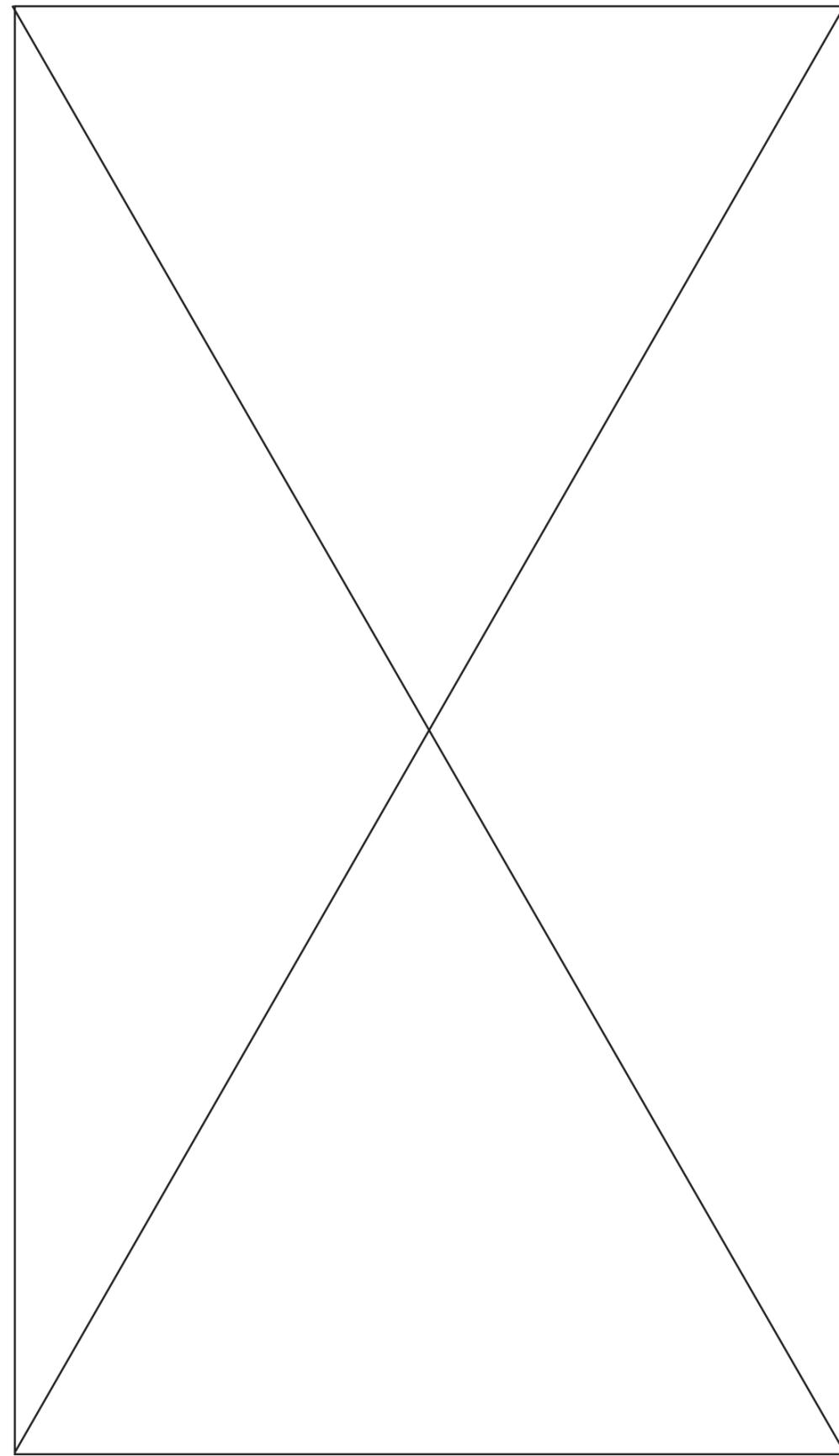
PROCESSO N.º 001/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

AVISO RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da Inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP – CNPJ: 97.408.080/0001-96**, mediante **Inexigibilidade de licitação**, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 14.039/2020, que alterou o Decreto-lei n. 9.295/1946, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em contabilidade pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, com assessoramento ao setor responsável pelas licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos processos advindos do Tribunal de Contas de Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, em anexo

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de janeiro de 2023.

Cleudenide Ferreira de Freitas
Vereador Presidente



ROANDERSON DA SILVA
QUEIROZ:98005839120

Assinado de forma digital por ROANDERSON DA SILVA QUEIROZ:98005839120
Dados: 2023.01.26 18:50:08 -03'00'

XML nr.: 5

SANTA RITA DO PARDO
CÂMARA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2022

Table with columns: Nr., G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, Disponibilidade de Caixa Bruta (a), RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (b), Obrigações Financeiras RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (c), RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d), Demais Obrigações Financeiras (e), Disponibilidade de Caixa Líquida (antes de inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)), RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g), Empenhos Não Liquidados Calculados (Não Inscritos por Inexigibilidade Financeira) (h), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (f - g).

Nota Explicativa

Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ROANDERSON DA SILVA
QUEIROZ:98005839120

Assinado de forma digital por ROANDERSON DA SILVA QUEIROZ:98005839120
Dados: 2023.01.26 18:51:16 -03'00'

XML nr.: 6

SANTA RITA DO PARDO
CÂMARA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2022

Table with columns: Nr., G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, Valor Até o Quadrimestre/Semestre.

Table with columns: Nr., G2 - DESPESA COM PESSOAL, Valor, % Sobre a RCL Ajustada.

Table with columns: Nr., G3 - RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO).

Nota Explicativa

Nota Explicativa

ROANDERSON DA SILVA
QUEIROZ:98005839120

Assinado de forma digital por ROANDERSON DA SILVA QUEIROZ:98005839120
Dados: 2023.01.26 18:52:17 -03'00'